



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA DOS SANTOS

REQUERIMENTO N.º 304 /2011

VERSÃO : Instalação de Placa de Sinalização de Velocidade Máxima

AUTORIA : Vereador João Batista dos Santos

REQUERIDO : Mesa Diretora

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com dispensa dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine ao setor competente que seja providenciada a instalação de placas de sinalização de velocidade máxima de 40 Km/h nas ruas do Bairro Jóquei Clube.

PROCESSO DE VOTAÇÃO

1º Turno - Data 1/7/11

() APROVADO () REJEITADO

2º Turno - Data 1/7/11

() APROVADO () REJEITADO

Turno Unico - Data 08/08/2011

(X) APROVADO () REJEITADO

Presidente

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Vereador

Justificativa: Bairro recentemente loteado em Paracatu, situado no "coração" da cidade, com ruas calmas e largas que tornaram-se pistas das caminhadas matinais e noturnas de seus moradores e de muitos praticantes de outros bairros. Com a inauguração do Hipermercado Bretas o volume de pedestres, ciclistas e veículos naquele bairro duplicou e, infelizmente muitos motoristas passaram a trafegar naquelas ruas em alta velocidade, ignorando os pedestres que ali freqüentam. Para dirimir o risco de acidentes graves, placas sinalizadoras, limitando a velocidade máxima dos veículos em 40Km/h deverão ser afixadas naquelas ruas para educar esses "velocistas".



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato oficial digitalizado,

assinado no quadro de avisos deste Poder

Legislativo e publicado no portal

www.camaraptu.mg.gov.br

Paracatu (MG)

23/08/11

Maria Helena Salvadori Bolico

Matrícula 470.0101.031